



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

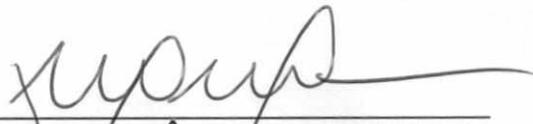
Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174873
27/11/2017 15:39
Documento ML - PAR 336/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 303/17, e da Emenda de nº 128/17, recebido nesta Casa de Leis em 06/11/2.017, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária, e emenda de nº 128/17 que Institui o **MÊS NOVEMBRO AZUL**, no âmbito do Município de Ibitinga e inclui o mês no Calendário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

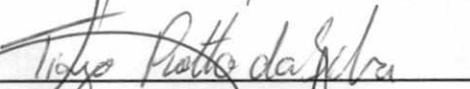
Assim, com a emenda,
exaro parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 22 de novembro de 2.017.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

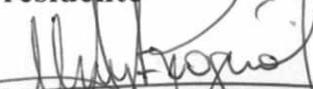
Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 27/11/2017 15:35 006873

